



PORTARIA Nº 224/99

ALTERA o Percentual de Gratificação Especial da servidora **LUCILIA STABILE MACHADO SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

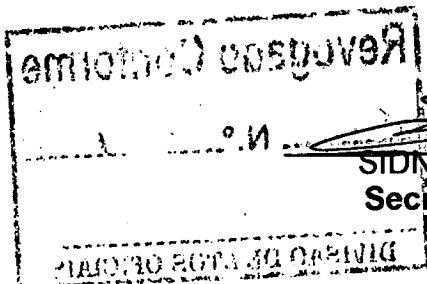
1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 4385/99, concedido a servidora **LUCILIA STABILE MACHADO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 987.408-9 – SSP-PR, nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1999.

2. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 346/97, de 20 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 outubro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/11/1999
DE N.º 7430
UMUARAMA 18/11/1999
Allen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
N.º _____
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS